

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 104/2026 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a empresa **JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Educação, Sr.(a) Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JVC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, localizado na rua Avenida Elpidia da Silva Fagundes, nº 71, no bairro Santa Edwiges, na cidade de Ubá, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 10.525.331/0001-07, neste ato representado por Andreia dos Santos Fernandes, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 104/2026, originário do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem **RESCINDIR o Contrato nº 104/2026**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 104/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis e perecíveis) para atendimento à alimentação escolar, em fornecimento parcelado conforme as necessidades da rede municipal de ensino de Mariana, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Por força deste instrumento, têm-se por rescindido o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII e 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não gerando ônus para quaisquer das partes, independente de eventual aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 02 de setembro de 2026.

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Secretário Municipal de Educação
Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
CONTRATANTE

JVC Comércio de Alimentos Ltda
Andreia dos Santos Fernandes
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____